



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas



## DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Esporte e Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Rio Branco, 14 de abril 2026.

  
**Vereador JOABE LIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COMISSÕES TÉCNICAS



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente Termo, faço juntada aos autos do Projeto de Lei nº 41/2026, do OF/CMRB/DOLEGIS/Nº60/2026, de 27 de abril de 2026, do OF/CMRB/GAPRE/N.º 282/2026, de 24 de abril de 2026 que conduz o OFÍCIO Nº 196/2026 SEJUR-SECESP-CG, de 15 de abril de 2026, que encaminha a **Declaração do Ordenador de Despesas**, em anexo, para fins de afastamento do óbice jurídico.

Rio Branco, AC, 27 de abril de 2026.

---

**Williane Antonia Soares Pereira**  
Coordenadora das Comissões Técnicas  
Portaria nº 64/2025



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Diretoria Legislativa

OF/CMRB/DILEGIS/Nº60/2026

Rio Branco-AC, 27 de abril de 2026.

A Senhora

**WILLIANE ANTÔNIA SOARES PEREIRA**


Coordenadora de Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Rio Branco

N E S T A

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a vossa senhoria, para juntada e demais providências, o expediente OF/CMRB/GAPRE/Nº282/2026, que encaminha o OFÍCIO Nº 196/2026 SEJUR-SECESP-CG, o qual encaminha a esta Casa a Declaração do Ordenador de Despesa referente ao Projeto de Lei nº 41/2026, de autoria do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o desporto de alto rendimento, especificamente para o futebol acreano, no exercício de 2026**".

Atenciosamente,

  
Josivaldo Josias de Sousa  
Coordenador Técnico Legislativo  
Portaria nº 19/2025

Recebido em 27/04/26  
às 13h 27min  
perfeita.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência

OF/CMRB/GAPRE/N°282/2026

Rio Branco - Acre, 24 de abril de 2026.

À Senhora  
**Ytamares Macedo**  
Diretora do Legislativo - CMRB  
N E S T A

**Assunto:** Encaminhamento de Ofício.

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o OFÍCIO N°196/2026 SEJUR-SECESP-CG, que trata da complementação de documentação ao ofício n° 94/2026- SEJUR/SECESP-CG, referente ao Projeto de Lei n°41/2026 que **"Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o esporte de alto rendimento, especificamente para o futebol acreano, no exercício de 2026."**

JOABE LIRA  
DE  
QUEIROZ:6824  
1151268

Assinado digitalmente por JOABE LIRA  
DE QUEIROZ 6824 1151268  
ID: C=BR, O=MICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI MURBA V.0, CN=  
06035422030177, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A3, CN=JOABE LIRA DE  
QUEIROZ 6824 1151268  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade  
Fonte PDF: Reader Versão: 2025 1.0

**Joabe Lira de Queiroz**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

RECEBIDO EM 24/04/26  
ELECO 16 as 12:20



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais Chefia  
de Gabinete

**OFÍCIO Nº 196/2026 SEJUR-SECESP-CG**

Rio Branco, 15 de abril de 2026.

Ao Senhor  
**Joabe Lira de Queiroz**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

**Assunto:** Complementação de documentação ao Ofício nº 94/2026 – SEJUR/SECESP-CG

**Referente:** Projeto de Lei nº 41/2026

**Ementa:** Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o desporto de alto rendimento, especificamente para o futebol acreano, no exercício de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em complementação ao Ofício nº 94/2026 – SEJUR/SECESP-CG, por meio do qual foi encaminhado o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o desporto de alto rendimento, especificamente para o futebol acreano, no exercício de 2026”, venho, por meio deste, encaminhar a **Declaração do Ordenador de Despesas**, a fim de subsidiar a melhor análise e deliberação do referido projeto por essa Colenda Casa Legislativa.

A referida documentação tem por objetivo atender às exigências legais pertinentes à matéria orçamentário-financeira, conferindo maior segurança jurídica à tramitação da proposição.

Renovamos votos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Protocolo Geral

Data: 22/04/26

Hora: 14:55

Recebido: Joabe Lira de Queiroz

  
**Alysson Bestene**  
Prefeito de Rio Branco

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro para fins de informação a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, referente ao que o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o desporto de alto rendimento, especificamente para o futebol acreano, no exercício de 2026"**, possui disponibilidade orçamentária e financeira, e que a despesa está em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2026 – 2029 - Lei Complementar nº 362 de 15 de janeiro de 2025, Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 - Lei Complementar nº 355 de 04 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 - Lei Complementar nº 363 de 15 de janeiro de 2026 e a Lei Complementar Nº 101/2000.

Declaro ainda, que a despesa preenche os demais requisitos exigidos pela Lei complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, prevista nos seguintes programas de trabalho e fonte de recursos.

Rio Branco - AC, 15 de abril de 2026.

  
**Alysson Bestene**  
Prefeito de Rio Branco